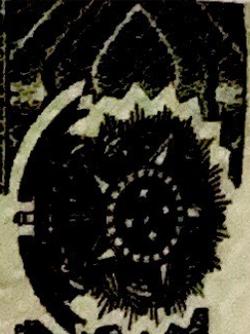


VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1876992536



VÁLIDA

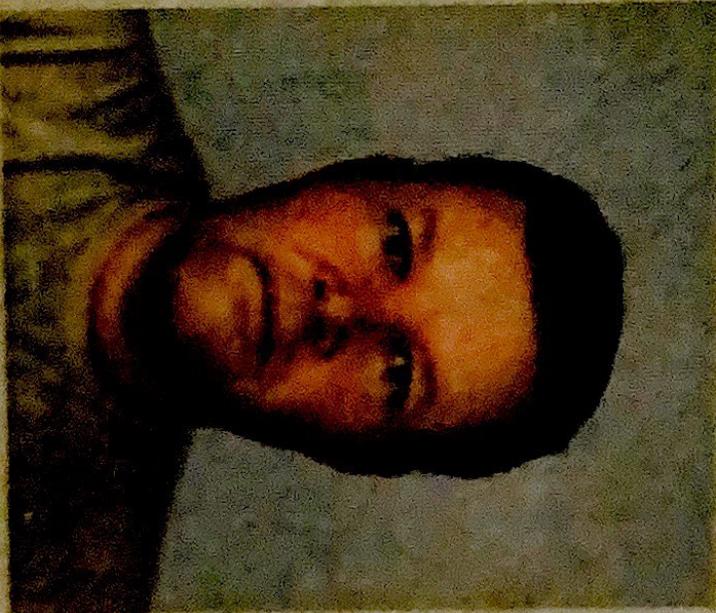


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
OCUPACIONAL DE REABILITAÇÃO



PR

NOME
ADILSON LEAL



Nº REGISTRO
02838922334

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7102224-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
021.874.539-79 13/08/1977

FUNÇÃO
ALFREDO LEAL

EVA APARECIDA ALVES

PERMISSÃO

ATC

CAT. PMA
AB

VALIDADE
24/06/2024

1ª REABILITAÇÃO
06/02/1997



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BUZZETTO, 190
CEP 81200-240 - CL. NIT/BA PR
CNPJ: 04988990/00199-1 E 3023057289

Responsável pela Iluminação Pública, Município 0800 715 0800

Classificação
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento
BIFASICO / 160A

ADILSON LEAL
R. OZORIO PAVAN, 16

CEP: 86860000
Cidade: JARDIM ALEGRE - PR
CPF: 02187463979



UNIDADE CONSUMIDORA

107753782

CÓDIGO DO CLIENTE

31968003

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

11/2023

18/12/2023

R\$ 162,55



NOTA FISCAL Nº 71798615 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 27/11/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso
41231104368898000106660030717986152011289388
Protocolo de Autorização: - as +00.00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
26/10/2023

Leitura Atual
27/11/2023

N. Dias
32

Proxima Leitura
27/12/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	168	0,389464	65,43	2,90	11,78	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	168	0,423273	71,11	3,15	12,80	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,01			
TOTAL				162,55			

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSA SENHORA DO ROCIO
AMONARJA
Rua Projetada-Conjunto Habitacional José Pachulski - Jardim Alegre e
Município de Lunardelli-PR.

FICHA CADASTRAL Nº 1

Nome do Cadastrado: ADILSON LEAL
Endereço: Rua: 50010 PAVIA Nº 35 Município de Lunardelli-PR, MATRÍCULA NA SANEPAR Nº _____ HIDRÔMETRO Nº _____ UNIDADE _____
CONSUMIDORA-COPEL Nº _____ RG. Nº 710224-2 CPF/MF. Nº 021.874.539-79 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº _____
Série _____, Título de Eleitor (a) Nº _____ Zona eleitoral número _____
seção _____, Do município de _____, Estado do _____.
Endereço de Trabalho se Registrado _____
NISS _____
Certidão de nascimento ou casamento nº _____

Relação dos Dependentes: (Esposa, filhos e outros) MAGLINA MARTINS
FILHO: VICTOR AMANDA e
VINICIO.

Observação: juntar documentos dos dependentes, bem como o Contracheque se estiver empregado.

Sob as penas da Lei, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela veracidade das mesmas.

Lunardelli, (PR), 13 de Junho de 2019.

Adilson Leal
Assinatura do Cadastrado
De acordo

Carlos Antônio de Melo
Presidente da AMONARJA
[Assinatura]
Vice-Presidente



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Piscarças Nova

Verifique o andamento deste protocolo no site

www.copel.com ou 0800 51 00 116

2020 9800067 5691

Data: 30 / 11 / 2020. Hora: 13 : 45

Prazo: 5 dias Taxa: 5Tx

Unidade Consumidora: 5/00

Informe falta de luz gratuitamente por SMS. Envie SL e o número de sua unidade consumidora para 28593.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

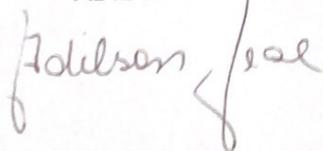
NOME: ADILSON LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: PINTOR	CPF: 021.874.539-79
RG: 7.102.224-2 SESP/PR	
ENDEREÇO: RUA OZÓRIO PAVAN, Nº15, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9966-2001	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 24 de abril de 2024

OUTORGANTE
ADILSON LEAL



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADILSON LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: PINTOR	
RG: 7.102.224-2 SESP/PR	CPF: 021.874.539-79
ENDEREÇO: RUA OZÓRIO PAVAN, Nº15, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9966-2001	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 24 de abril de 2024

DECLARANTE
ADILSON LEAL

